

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PROPESP Nº 12/2023

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MEMBRAS/OS
DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA IFSUL - Biênio 2023-2025

A Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) torna público o presente Edital, destinado a compor o Conselho Editorial da Editora IFSul, em conformidade com sua política editorial, para o Biênio 2023-2025.

1 DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto selecionar servidora ou servidor do IFSul, para atuar como membra/o suplente do Conselho Editorial da Editora IFSul.

2 DAS VAGAS

2.1 Para atender ao objeto do presente Edital serão selecionadas/os servidoras/es ativas/os, docentes e/ou técnico-administrativas/os em educação (TAE), designadas/os como conselheiras/os editoriais, conforme descrito no Quadro 1, a seguir:

Quadro 1 – Área do conhecimento e distribuição de vagas

Área do conhecimento	Quantidade de vagas
Ciências Sociais Aplicadas	Suplente: 01 (uma) vaga

3 DA INSCRIÇÃO E DOS RECURSOS

As/Os candidatas/os devem realizar sua inscrição, **exclusivamente**, pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), conforme descrito a seguir:

3.1 Procedimentos no sistema:

3.1.1 Passo 1 – criação do Requerimento (**Anexo 1** do Edital):

Documentos eletrônicos > Documentos > Adicionar documento de texto > tipo do documento: PROPESP > Modelo: Formulário de inscrição para Conselho Editorial.

3.1.2 Passo 2 – Preenchimento do formulário de inscrição:

Editar > salvar > assinar > finalizar o documento.

3.1.3 Passo 3 – Criar o Processo Eletrônico:

Processos Eletrônicos > Interessado > Tipo de processo: Editora: inscrição para o Conselho Editorial > Assunto: Inscrição para Edital 12/2023 > Adicionar documento interno (selecionar o documento do Passo 1) > Upload de documento externo (ver item 3.2 a seguir) > assinar documentos > Tramitar à IF-COPUC.

3.2 Inclusão de documento externo:

Anexar ao processo os seguintes documentos:

3.2.1 cópia do diploma do curso de mestrado ou doutorado na grande área para a qual está submetendo sua candidatura;

3.2.2 cópia do(s) comprovante(s) de participação em projeto(s) de pesquisa e/ou de extensão;

3.2.3 cópia do(s) trabalho(s) completo(s), de sua autoria ou coautoria, publicados em periódicos ou anais de eventos; cópia do(s) resumo(s) (simples e expandidos) publicados em anais de eventos, ou da ficha catalográfica de obra(s) de sua autoria e, se for o caso, do(s) respectivo(s) capítulo(s) da(s) obra(s);

3.2.4 comprovante de participação como membra/o de conselho editorial, como editora ou editor ou revisora ou revisor de editora, ou como editora ou editor, ou revisora ou revisor de periódicos; e,

3.2.5 quadro de pontuação, preenchido pelo(a) candidato(a) (**Anexo 2**).

3.3 Tornam-se sem efeito as atividades que constem do Currículo Lattes e que não forem devidamente comprovadas.

3.4 As inscrições submetidas fora do período indicado no item 4 (DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO) deste Edital não serão aceitas.

3.5 Os recursos deverão ser enviados pelo SUAP, selecionando o documento eletrônico PROPESP - Formulário para recursos em Edital, até a data limite especificada no item 4 (DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO) deste Edital.

3.6 Todas as etapas, as comunicações e o resultado final da seleção das/os autoras/es serão divulgados no sítio da PROPESP, no portal IFSul.

4 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 O Quadro 2, a seguir, apresenta as etapas e períodos de execução para a seleção das/os candidatas/os.

Quadro 2 – Cronograma de execução

ETAPAS	PERÍODO/DATA
Publicação e divulgação do Edital	03/10/2023
Impugnação do Edital	23:59 do dia 04/10/2023
Inscrições	05/10/2023 até às 23h59min de 27/10/2023
Homologação das inscrições – Resultado Parcial	30/10/2023
Recursos – Homologação das inscrições	Até às 23h59min do dia 31/10/2023
Homologação das inscrições – Resultado Final pós-recursos	Até 03/11/2023
Divulgação do resultado (parcial) do Edital – Membros/as selecionados	Até 07/11/2023
Recursos – Membros/as selecionados	Até às 23h59min do dia 08/11/2023
Divulgação do resultado final – Membros/as selecionados	09/11/2023

5 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a/o cidadã//ão que não o fizer até o prazo disposto no item 4 (DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO).

5.2 Caso não seja impugnado dentro do prazo, a/o proponente não poderá mais contrariar as cláusulas deste Edital, concordando com todos os seus termos.

5.3 A impugnação deverá ser dirigida à Editora IFSul, por correspondência eletrônica, para o endereço: editoraifsul@ifsul.edu.br, no espaço Assunto colocar “Impugnação do Edital PROPESP Nº 12/2023 - SELEÇÃO DE MEMBRAS/OS DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA IFSUL - Biênio 2023-2025”.

6 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DE AVALIAÇÃO

6.1 A seleção das/os servidoras/es como membras/os do Conselho Editorial da Editora IFSul será realizada pela análise de currículo, devidamente comprovado (documentos listados item 3.2 deste Edital). Para tal, serão pontuadas a titulação e as atividades das/os candidatas/os, conforme descrito no Quadro 3, a seguir:

Quadro 3 – Pontuação de titulação e das atividades

Item	Atividade ou Titulação	Máximo de itens	Pontuação por Item
1	Doutorado	1	15
2	Participação em projetos de pesquisa	3	2
3	Participação em projetos de extensão	3	1
4	Trabalho completo publicado em periódico	3	4
5	Trabalho completo publicado em anais de eventos	2	3
6	Resumo expandido publicado em anais de eventos	3	2
7	Resumo simples publicado em anais de eventos	1	1
8	Livro publicado	3	4
9	Capítulo de livro publicado	4	3
10	Membra/o de conselho editorial de editora	1	10
11	Editora ou editor de editora	1	8
12	Revisora ou revisor de editora	1	5
13	Editora ou editor de periódicos	1	2
14	Revisora ou revisor de periódicos	1	2

6.2 As/Os candidatas/os serão classificadas/os em ordem de maior a menor pontuação e selecionadas/os (resultado final) de acordo com o número de vagas estabelecido no item 2 (DAS VAGAS), deste Edital.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate, na análise do Quadro 3 (Pontuação da titulação e das atividades), os critérios de desempate a serem observados e priorizados,

sucessivamente, serão: ser membra/o de conselho editorial de editora (item 10); e, ser editora ou editor de editora (item 11).

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A/O candidata/o que não apresentar a documentação comprobatória das condições estabelecidas no item 3 (DA INSCRIÇÃO E DOS RECURSOS) ou infringir quaisquer das normas estabelecidas neste Edital terá sua inscrição não homologada.

8.2 A candidatura implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo-se os Anexos, das quais não se poderá alegar desconhecimento.

8.3 Caso haja falsidade nas informações fornecidas pela/o candidata/o, a inscrição não será homologada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8.4 Caso não ocorram inscrições no período previsto neste Edital, a PROPESP reserva-se o direito de completar a composição de membras/os para o Conselho Editorial da Editora IFSul por convite às/aos servidoras/es da área mencionada no item 2.

Pelotas, 02 de outubro de 2023.

Vinícius Martins
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO 1 - EDITAL PROPESP Nº 12/2023

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MEMBROS/AS DO CONSELHO EDITORIAL
DA EDITORA IFSUL

Biênio 2023-2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(documento eletrônico – gerado e preenchido no SUAP, mediante *login* do servidor)

Nome completo:	Preenchimento automático no SUAP	
Data de nascimento:	____/____/____	
IAPE:	Preenchimento automático no SUAP	
RG:	Preenchimento automático no SUAP	
CPF:	Preenchimento automático no SUAP	
Titulação:	<input type="checkbox"/>	Mestrado
	<input type="checkbox"/>	Doutorado
Câmpus:	Preenchimento automático no SUAP	
E-mail:		
Telefone para contato:		
Área do conhecimento:	<input type="checkbox"/>	Ciências Agrárias
	<input type="checkbox"/>	Ciências Biológicas
	<input type="checkbox"/>	Ciências da Saúde
	<input type="checkbox"/>	Ciências Exatas e da Terra
	<input type="checkbox"/>	Ciências Humanas
	<input type="checkbox"/>	Ciências Sociais Aplicadas
	<input type="checkbox"/>	Engenharias
<input type="checkbox"/>	Linguística, Letras e Artes	
Link para Currículo Lattes:		

Eu, (preenchimento automático no SUAP) solicito minha inscrição no processo de seleção para membro/a representante dos servidores no conselho editorial da EDITORA IFSUL.

Data: ____/____/2023.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO 2 - EDITAL PROPESP Nº 12/2023

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MEMBROS/AS DO CONSELHO EDITORIAL
DA EDITORA IFSUL

Biênio 2023-2025

QUADRO DE PONTUAÇÃO

Nome completo:						
Item	Atividade ou Titulação	Máximo de itens	Número de documentos comprovados	Pontuação por Item	Pontuação	Conferência PROPESP
1	Doutorado	1		15		
2	Participação em projetos de pesquisa	3		2		
3	Participação em projetos de extensão	3		1		
4	Trabalho completo publicado em periódico	3		4		
5	Trabalho completo publicado em anais de eventos	2		3		
6	Resumo expandido publicado em anais de eventos	3		2		
7	Resumo simples publicado em anais de eventos	1		1		
8	Livro publicado	3		4		
9	Capítulo de livro publicado	4		3		
10	Membra/o de conselho editorial de editora	1		10		
11	Editora ou editor de editora	1		8		
12	Revisora ou revisor de editora	1		5		
13	Editora ou editor de periódicos	1		2		
14	Revisora ou revisor de periódicos	1		2		
Total						Não preencher esta coluna

(Assinatura do/a candidato/a e, se for o caso, carimbo)

Data: ____ / ____ /2023.